



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO II, Nº 148, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUARTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.242 DE 08 DE MAIO DE 2018 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 678, DE 20 DE JUNHO DE 2018 2

LICITAÇÕES

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 3

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2018/SEMED 3

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Contrato de Locação nº 018/2018 3

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2017/SEMUS 3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.242 DE 08 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 3.242 de 08 de maio de 2018.

Revogao Decreto nº 3.234/2018 e dispõe sobre o lançamento, a cobrança, a forma de pagamento do IPTU e a recomposição do valor monetário da respectiva base de cálculo para o Imposto Predial e Territorial Urbano, via atualização monetária, para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos III, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 9º, **caput**, do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pela adequação das receitas tributárias assim como promover a adequada arrecadação;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 9º, **caput**, do Código Tributário Municipal, executivo expedirá decreto regulamentando a forma e o prazo para o recolhimento dos tributos municipais e respectivos acréscimos, inclusive as multas de qualquer espécie.

CONSIDERANDO ser premente a implementação de medidas que concorram para estimular a efetivação das receitas públicas, especialmente, as de natureza tributária;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o registro imobiliário, o qual deve ser feito antes do lançamento;

DECRETA

Art. 1º -Fica revogado o Decreto nº 3.234, de 26 de março de 2018.

Art. 2º - O lançamento do IPTU reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, a qual se verifica no dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º - A apuração dos Valores Venais dos Imóveis para lançamento do IPTU a vigor no Exercício 2018, terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários, de acordo com a Lei 252, de 30 de abril de 2001, atualizados e recompostos para o exercício de 2018, conforme aplicação dos percentuais acumulados do período de Dezembro de 2016 até Dezembro de 2017, do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme segue:

Correção pelo IPC-A (IBGE)	
Data inicial	Dezembro-16
Data final	Dezembro-17
Índice de correção no período	1,0313267
Valor percentual correspondente	3,13267 %

Art. 4º - O percentual da recomposição acumulado do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de que tratam este decreto se aplicam ao valor venal dos imóveis a que se refere o art. 61 da Lei Municipal nº 252/2001 (Código Tributário Municipal), bem como ao valor do metro quadrado do tipo de edificação constante no Anexo da referida Lei, ou qualquer outro componente da base de cálculo.

Art. 5º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício 2018 poderá ser lançado, conforme o caso, da seguinte forma:

I – em cota única;

II – em até 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas.

Art. 6º - Os prazos para pagamento do IPTU do exercício 2018 serão:

I - No dia 20 de julho de 2018, para quota única com desconto;

II - Tratando-se de parcelamento, o primeiro vencimento será em 20 de julho de 2018, e as demais parcelas, vencidas no dia 20 de cada mês subsequente." (NR)

Parágrafo único - O valor mínimo da parcela será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 7º - Fica o contribuinte notificado do lançamento do IPTU/2018 na data da republicação deste decreto na imprensa oficial ou por outros meios nos termos do art. 32º da Lei Municipal 252/2001.

Parágrafo único: Este decreto deverá ser republicado após a atualização cadastral realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 8º - Aos contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU 2018 em Quota Única, até a data de seu vencimento, 20 de julho de 2018, será concedido desconto no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto, em consonância com o artigo 34, §2º, da Lei 252/2001.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, inclusive outros decretos que tratem de correção de períodos concorrentes.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 678, DE 20 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 678, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO a pedido do Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com artigo 80, inciso v, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **THIAGO BARROS COSTA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 052.268.883-76 do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da solicitação do servidor (23/05/2018)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1734/2018 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitações de Paço do Lumiar – MA, torna público para conhecimento dos interessados a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**, objetivando a **Contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) Especializada em Mão de Obra para Prestar Serviços de Saúde**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar – MA, em atendimento a Lei nº 13.019/2014. **O recebimento dos envelopes ocorrerá no período de 10/08/2018 a 24/08/2018**, na sede da **Comissão Permanente de Licitação – CPL na Av. 13, Quadra 132, nº 18, Maiobão, no Prédio da SEMAF em Paço do Lumiar -Maranhão**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da **Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. 13, quadra 132, nº 18, Maiobão, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil**, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 14h, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

Paço do Lumiar – MA, 05 de julho de 2018.

Safira Costa Pires
Presidente da CPL

AVISO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2018/SEMED

**AVISO DE ANULAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2018/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2730/2018/SEMED**

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paço do Lumiar – MA**, torna público a **ANULAÇÃO** do Chamamento Público nº 006/2018, que tem por objeto o chamamento de entidades, instituições e/ou grupos comunitários, localizados no Município de Paço do Lumiar – MA interessados em celebrar com a Administração Municipal Termo de Colaboração conforme a Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº

627/2014 para possibilitar parceria com o Poder Público, especificamente ao atendimento aos alunos no nível de Creche Parcial e Pré - Escola Parcial, e, complementação à rede de atendimento formal do município ou em caso de não alcance deste, com base no art. 49 da Lei n. 8.666/1993 c/c o art. 53 da Lei n. 9.784/99. Assegurando às participantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Paço do Lumiar – MA, 05 de julho de 2018.

SAFIRA COSTA PIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Processo nº 071/2018. Extrato do Contrato de Locação nº 018/2018, que entre si celebram o Município de Paço do Lumiar, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Locatária EURIDES ALVES GARCIA, CPF nº 237.297.403-34. Do Objeto: Locação de imóvel comercial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (funcionamento da Unidade Básica de Saúde). Dotação Orçamentária: Unidade: 020226 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.301.0165.2033.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Unidade: 020226 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.301.0165.2033.0000 – Manutenção e Func. dos Serviços de Saúde do FUS; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2018. Da vigência: 12 (dose) meses a contar da data da assinatura do contrato. Assinam: pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Municipal JUAREZ ALVES LIMA e Locadora EURIDES ALVES GARCIA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2017/SEMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 75/2017/SEMUS

PROCESSO N.º 020.225.201/2017. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2017/SEMUS. LOCADOR: O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.003.636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **LOCATÁRIO:** ADIEL CUTRIM ARAGÃO, inscrito no CPF n.º 029.108.613-68. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato de aluguel. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 020225 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional 10.122.0111.2020.0000 – Funcionamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de maio de 2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR DO ALUGUEL:** R\$ 3.773,00 (três



mil, setecentos e setenta e três reais) por mês. **BASE LEGAL.** Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca da Ilha de São Luís, termo de Paço do Lumiar/MA. **SIGNATÁRIOS:** JUAREZ ALVES LIMA, Secretário Municipal de Educação e ADIEL CUTRIM ARAGÃO, Locador.

Juarez Alves Lima
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP